

ÍNDICE

BAHIA	4
BARREIRAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANE BARBOSA MAIA, HAMAYANNE BARBOSA MAIA, CRISTINE BARBOSA MAIA, GILNEY BARBOSA MAIA, MARCIO BARBOSA MAIA, MIRALDA BARBOSA MAIA, MARLON BARBOSA MAIA, ANTONIO PRESLEY DA CONCEIÇÃO TORRES	4
SANTO ESTEVAO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA ROCHA MACHADO SILVA, ANTONIO BARRETO SILVA, ALDACY BARRETO SILVA, SILVANA JESUS SILVA BARRETO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDACY BARRETO SILVA, SILVANA JESUS SILVA BARRETO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BARRETO SILVA, PATRICIA ROCHA MACHADO SILVA	6
TANQUE NOVO / BA	6
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TANQUE NOVO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	14
RIO DE JANEIRO	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	15
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LYVIA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS	15
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
1º OFÍCIO DE CAXIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDELUCIO PEREIRA	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PRAIA	15
ITAGUAI / RJ	16
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DELFINA PINHEIRO TAVARES, PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, MÁRCIA COSTA TAVARES, ANDRÉA PINHEIRO TAVARES	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA SATSUE MAÊDA VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, YUKIE MAÊDA SUAREZ, IVAN SUAREZ DA MOTA, JORGE MITIYU MAÊDA, REGINA COELI DA SILVA MAÊDA, CARLOS NAHOYUKI MAÊDA, HELOISA CAETANO DA COSTA MAÊDA, TIYOMARU MAÊDA, MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAÊDA, SERGIO MITIRU MAÊDA, MARLY NASCIMENTO MAÊDA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELCI DE SOUZA ANDRADE, SUZANA RODRIGUES DA FONSECA	20
RIO DAS OSTRAS / RJ	21
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR NELSON MOREIRA BATISTA,	21
RIO DE JANEIRO / RJ	21
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA, FRANCISCO JOSE CASTRO PINTO DA SILVEIRA, PEDRO SILVA ALVES DA FONSECA, ORESTES BENCARDINO, YEDDA LIMA DE CASTRO PINTO	21
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA SILVA DE CARVALHO	22
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, RONALDO PINHEIRO E S/M THERESA CHRISTINA COUTINHO PINHEIRO	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGOS INACIO DA CRUZ FILHO	24
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LEITE BARBOSA	24
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WASHINGTON SILVA SANTOS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SYLVIO CESAR BASTOS FERNANDES, ELAINE BARBOSA DUARTE	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE AUGUSTO PERES DE SOUSA	25
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDOLFO MELO MACHADO, JULIANA DIAS GOMES DA SILVA	26
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO VIANA CRESPO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO GILABERTE DE	26

ARAUJO NEBREGA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON CARLOS VIANA, LUCIANA SANTOS MAGELA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LOPES RODRIGUES, ELAINE BRASILEIRO RODRIGUES	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MURILO RIBEIRO MARTINS, CRISTINA COSTA RIBEIRO BORGES	28
SAO GONCALO / RJ	28
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE SOUZA DA SILVA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA C.	29
TERESOPOLIS / RJ	29
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO HENRIQUE PERDIGÃO MARTINS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO RODRIGUES CARNEIRO FARIA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO LEAL DE OLIVEIRA, ALINE DIAS COELHO	30
VASSOURAS / RJ	30
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS PAULO PONTES	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VIRGINIA MOTTA E ALBUQUERQUE BORDEAUX REGO	31
RIO GRANDE DO NORTE	31
SAO JOSE DO SERIDO / RN	31
OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	31
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ MEDEIROS	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANE BARBOSA MAIA, HAMAYANNE BARBOSA MAIA, CRISTINE BARBOSA MAIA, GILNEY BARBOSA MAIA, MARCIO BARBOSA MAIA, MIRALDA BARBOSA MAIA, MARLON BARBOSA MAIA, ANTONIO PRESLEY DA CONCEIÇÃO TORRES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial Rosane Barbosa Maia, brasileira, 39 (trinta e nove) anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1541291 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 841.502.381-20, endereço desconhecido; Hamayanne Barbosa Maia, brasileira, 25 (vinte e cinco) anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2608242 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 020.635.041-48, endereço desconhecido; Cristine Barbosa Maia, brasileira, 41 (quarenta e um) anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1307604 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 606.976.281-91, endereço desconhecido; Gilney Barbosa Maia, brasileiro, 42 (quarenta e dois) anos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076516 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 553.010.451-72, endereço desconhecido; Márcio Barbosa Maia, brasileiro, 44 (quarenta e quatro) anos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1054049 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 471.490.191-53, endereço desconhecido; Miralda Barbosa Maia, brasileira, 46 (quarenta e seis) anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 900786 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 462.330.671-20, endereço desconhecido; Marlon Barbosa Maia, brasileiro, 47 (quarenta e sete) anos, portador da Cédula de Identidade RG nº 899636 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 417.299.601-97, endereço desconhecido; e Antônio Presley da Conceição Torres, brasileiro, 23 (vinte e três) anos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3118371 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 032.504.021-41, endereço desconhecido, na qualidade de herdeiros do Espólio de GILBERTO RIBEIRO MAIA, que era brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 198339 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 073.090.231-53, residente e domiciliado no Condomínio São Francisco 2, Rua E, Lote 5, Bairro Santa Maria, na cidade de Brasília/DF, falecido em 21 de março de 2014, no Hospital Santa Helena, em Brasília/DF, cujo registro de óbito, na data de 22 de março de 2014, foi realizado sob matrícula nº 154609 02 55 2014 4 00195 175 0060735 02, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais do 5º Ofício de Guará (DF), filho de Mario Ribeiro Maia e Florisbela Neiva Maia, que a Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, IV, § 13 da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA Vossa Senhoria de que SANDINEY FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1791911 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 325.204.175-87, endereço eletrônico sandineyferreira19665@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 208, Bairro São Pedro, neste Município de Barreiras - Bahia, requereu o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO do imóvel urbano descrito como Lote NI da Quadra 0, situado na Avenida Maia, nº 899, no Loteamento São Pedro, neste Município de Barreiras - Bahia, perfazendo uma área total de 1940,00m² e um perímetro de 215,35 metros, no qual se encontra edificado um Galpão Comercial com área construída de 584,60m², inscrito junto à Prefeitura Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, sob o nº 04.08.100.0208.001, o qual não possui registro específico nesta serventia, pertencendo, entretanto a uma área maior, identificada como Quadra "0" do Loteamento São Pedro, de propriedade de Mario Ribeiro Maia e sua esposa Florisbela Neiva Maia, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras - Bahia, no Livro 3-G de Transcrição sob nº 10.484 em 13 de Maio de 1965, transferida para o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras - Bahia sob nº 897 em 10

de dezembro de 1990. O "Lote NI da Quadra 0" confronta-se frente para a Avenida Maia, lateral direita com a propriedade de Aldeci Menezes Lopes - CPF nº 192.749.554-72, lateral esquerda com a propriedade de Pedro Maia Neiva - CPF nº 225.585.271-34, e fundo para a Rua Paraíso, cujos imóveis confinantes não possuem registro específico nesta serventia. Assim, nos termos do Art. 12 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ, e conforme previsto no Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 03/2020 do Tribunal de Justiça da Bahia, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência dos citados titulares de direito, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras - Bahia, 05 de fevereiro de 2020. LEIDIANI DE SOUZA LOPES - OFICIAL SUBSTITUTA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ESTEVAO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRÍCIA ROCHA MACHADO SILVA, ANTONIO BARRETO SILVA, ALDACY BARRETO SILVA, SILVANA JESUS SILVA
BARRETO**

O Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão informa que está em trâmite nesta Serventia um processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo 019131 do Livro 3, do imóvel situado na Avenida Possidônio Souza, nº. 122, Centro, em Ipecaetá, Bahia, com área total de 455,12 metros quadrados e área construída de 254,79 metros quadrados, sendo A CONSTRUÇÃO TÉRREA, com finalidade comercial., O procedimento foi proposto por ANTONIO BARRETO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Feira de Santana-Ba, nascido no dia 12/05/1978, filho de Antônio Pereira da Silva e Maria Barreto Silva, inscrito no RG de nº 15.174.128-03, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 265.780.338-58 e sua esposa com quem é casado desde 07/10/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, PATRÍCIA ROCHA MACHADO SILVA, brasileira, casada, lavradora, natural de Feira de Santana-Ba, nascida em 16/06/1981, filha de Esmeraldo Rodrigues Machado e Maria Angélica Rocha Machado, inscrita no RG de nº 07.037.517-86, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.663.305-22, residentes e domiciliados na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-A, Centro, Ipecaetá-Ba; ALDACY BARRETO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Feira de Santana-Ba, nascido no dia 08/04/1982, filho de Antônio Pereira da Silva e Maria Barreto Silva, inscrito no RG de nº 10139073-45, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 004.748.575-22 e sua esposa com quem é casado desde 11/02/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, SILVANA JESUS SILVA BARRETO, brasileira, casada, lavradora, natural de Ipecaetá-Ba, nascida em 20/07/11985, filha de Joselito Santana Silva e Maria Jesus Silva, inscrita no RG de nº 1212596501 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 024.254.035-07, ambos residentes e domiciliados na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-B, Centro, Ipecaetá-Ba, na qualidade de titulares da posse mansa, pacífica e ininterrupta do o imóvel urbano, situado na Avenida Possidônio Souza, nº. 122, Centro, em Ipecaetá-Ba. NOTIFICO os terceiros interessados para que se manifeste, caso queiram, no prazo de 15 dias, o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Para apresentar impugnação ou ter mais acesso aos dados desta usucapião, os interessados podem comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão que está localizado na rua Claudemiro Bastos de Santana, n. 646, bairro Alegrete, Santo Estêvão, Bahia, pelo telefone 075 9 9991-8484 ou pelo e-mail risantoestevao@gmail.com. Santo Estêvão, 22/01/2020. Ricardo Afonso de Araújo Costa Oficial Registrador de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALDACY BARRETO SILVA, SILVANA JESUS SILVA BARRETO**

O Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão informa que está em trâmite nesta Serventia um processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo 019130 do Livro 3, do imóvel situado na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-B, Centro, em Ipecaetá, Bahia, SEGUNDO ANDAR, com

finalidade residencial, com área total de 254,79 metros quadrados. O procedimento foi proposto por ALDACY BARRETO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Feira de Santana-Ba, nascido no dia 08/04/1982, filho de Antônio Pereira da Silva e Maria Barreto Silva, inscrito no RG de nº 10139073-45, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 004.748.575-22 e sua esposa com quem é casado desde 11/02/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, SILVANA JESUS SILVA BARRETO, brasileira, casada, lavradora, natural de Ipecaetá-Ba, nascida em 20/07/1985, filha de Joselito Santana Silva e Maria Jesus Silva, inscrita no RG de nº 1212596501 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 024.254.035-07, ambos residentes e domiciliados na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-B, Centro, Ipecaetá-Ba. NOTIFICO os terceiros interessados para que se manifeste, caso queiram, no prazo de 15 dias, o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Para apresentar impugnação ou ter mais acesso aos dados desta usucapião, os interessados podem comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão que está localizado na rua Claudemiro Bastos de Santana, n. 646, bairro Alegrete, Santo Estêvão, Bahia, pelo telefone 075 9 9991-8484 ou pelo e-mail risantoestevao@gmail.com. Santo Estêvão, 22/01/2020. RICARDO AFONSO DE ARAÚJO COSTA OFICIAL REGISTRADOR DE IMÓVEIS

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO BARRETO SILVA, PATRÍCIA ROCHA MACHADO SILVA

O Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão, Bahia, senhor Ricardo Afonso de Araújo Costa, informa que está em trâmite nesta Serventia um processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo 019120 do Livro 3, do imóvel situado na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-A, Centro, Ipecaetá, Bahia, PRIMEIRO ANDAR, com finalidade residencial, medindo a área de 254,79 metros quadrados (duzentos e cinquenta e quatro e setenta e nove metros quadrados), assentada sobre construção base medindo a área de 254,79 metros quadrados (duzentos e cinquenta e quatro e setenta e nove metros quadrados), situada no terreno medindo a área total medindo 455,12 metros quadrados. O procedimento foi proposto por ANTONIO BARRETO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Feira de Santana-Ba, nascido no dia 12/05/1978, filho de Antônio Pereira da Silva e Maria Barreto Silva, inscrito no RG de nº 15.174.128-03, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 265.780.338-58 e sua esposa com quem é casado desde 07/10/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, PATRÍCIA ROCHA MACHADO SILVA, brasileira, casada, lavradora, natural de Feira de Santana-Ba, nascida em 16/06/1981, filha de Esmeraldo Rodrigues Machado e Maria Angélica Rocha Machado, inscrita no RG de nº 07.037.517-86, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.663.305-22, na Avenida Possidônio Souza, nº. 122-A, Centro, Ipecaetá, Bahia. NOTIFICO os terceiros interessados para que se manifeste, caso queiram, no prazo de 15 dias, o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Para apresentar impugnação ou ter mais acesso aos dados desta usucapião, os interessados podem comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão que está localizado na rua Claudemiro Bastos de Santana, n. 646, bairro Alegrete, Santo Estêvão, Bahia, pelo telefone 075 9 9944-8484 ou pelo e-mail risantoestevao@gmail.com. Santo Estêvão, 22/01/2020. Ricardo Afonso de Araújo Costa Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão, Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANQUE NOVO/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TANQUE NOVO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ MAMEDE DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade

R.G nº 04.034.683-88 SSP/BA, CPF/MF - 103.909.898-35, residente e domiciliado na Fazenda Alagadice, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 987, datado de 31/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 68,9422ha (sessenta e oito hectares, noventa e quatro ares e vinte e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.998.869-3, levando nº Nirf 9.350.196-0. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 988, datado de 31/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ DE ARAÚJO PIMENTA, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 21.773.854-07 SSP/BA, CPF/MF - 288.775.605-25, residente e domiciliado na Fazenda Cabaceira, no Povoado Bom Sucesso, 410, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 988, datado de 31/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Cabaceira, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 15,7564ha (quinze hectares, setenta e cinco ares e sessenta e quatro centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 321.028.009.121-4, levando nº Nirf 3.015.978-4. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 900, datado de 04/12/2019 SUZANA MARTINS GUEDES,

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ENILTON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 04.848.645-05 SSP/BA, CPF/MF - 446.765.065-20, residente e domiciliado na Fazenda Sarandi, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 900, datado de 04/12/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Sarandi, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 25,9713ha (vinte e cinco hectares, noventa e sete ares e treze centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 000.027.438.162-0, levando nº Nirf 5.048.590-3. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 989, datado de 31/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ALDIR JESUS DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 13138530-54 SSP/BA, CPF/MF - 037.631.075-84, e por POLIANA OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 16.358.748-58 SSP/BA, CPF/MF - 042.494.075-27, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Mutuca, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 989, datado de 31/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Mutuca, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 6,6146ha (seis hectares, sessenta e um ares e quarenta e seis centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.983.209-0, levando nº Nirf 9.350.090-4. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as

razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 01 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 901, datado de 04/12/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por VALTER PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 24.359.654-6 SSP/BA, CPF/MF - 288.773.735-04, e por GERUSA DE AZEVEDO SANTOS SOUSA, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 0832480720 SSP/BA, CPF/MF - 905.593.805-00, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Alagadice, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 901, datado de 04/12/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 8,1748ha (oito hectares, dezessete ares e quarenta e oito centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 229.121.057.525-3, levando nº Nirf 9.350.225-7. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 900, datado de 04/12/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por LOURIVALDO CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 29.436.561-8 SSP/BA, CPF/MF - 245.443.718-05, e por sua companheira SEBASTIANA SANTANA MACHADO, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 0986501735 SSP/BA, CPF/MF - 979.550.785-00, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Pé da Serra, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº

32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 900, datado de 04/12/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Pé da Serra, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 24,0992ha (vinte e quatro hectares, nove ares e noventa e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.998.788-3, levando nº Nirf 6.036.776-8. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 899, datado de 04/12/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ANA BATISTA NOBRE MARINHO, brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 07.712.619-00 SSP/BA, CPF/MF - 001.971.345-21, residente e domiciliada na Fazenda Alagadiço, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado da requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 899, datado de 04/12/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadiço, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 27,3423ha (vinte e sete hectares, trinta e quatro ares e vinte e três centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.983.179-4, levando nº Nirf 9.350.095-5. Referido imóvel encontra-se sem registro. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 873, datado de 30/05/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ELTON JESUS MAGALHÃES, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 03.879.688-06 SSP/BA, CPF/MF - 410.012.735-91, e por IDALCY COSTA OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11902165-07 SSP/BA, CPF/MF - 035.405.245-41, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Binga, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 873, datado de 30/05/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Binga, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 60,0760ha (sessenta hectares, sete ares e sessenta centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 951.080.676.055-3, levando nº Nirf 6.026.592-2. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 986, datado de 28/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por FLORISVALDO BOMFIM DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 10.106.617 SSP/SP, CPF/MF - 002.576.875-13, e por sua companheira IRACI BATISTA DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11.295.699-85 SSP/BA, CPF/MF - 009.153.015-63, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Várzea Suja, Povoado Alagadiço, 230, Zona Rural, Jacinta, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 986, datado de 28/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Várzea Suja, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 39,8768ha (trinta e nove hectares, oitenta e sete ares e sessenta e oito centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.998.745-0, levando nº Nirf 5.868.398-4. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada

uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 985, datado de 28/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ MARTINS OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 12695510-78 SSP/BA, CPF/MF - 341.753.775-49, residente e domiciliado na Fazenda Alagoinha do Bonsecesso, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 985, datado de 28/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagoinha do Bonsucesso, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 15,9640ha (quinze hectares, noventa e seis ares e quarenta centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.999.130-9, levando nº Nirf 7.339.072-0. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 898, datado de 04/12/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 05805375 10 SSP/BA, CPF/MF - 866.167.495-68, e por EDINETE MAGALHÃES NEVES, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 14565351-02 SSP/BA, CPF/MF - 034.491.035-04, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Sarandi, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 898,

datado de 04/12/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Sarandi, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 61,9813ha (sessenta e um hectares, noventa e oito ares e treze centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 000.027.438.200-7, levando nº Nirf 5.048.777-9. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 984, datado de 28/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por EDILSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 03.331.403-97 SSP/BA, CPF/MF - 446.754.615-49, e por NEUZA NEVES PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11.294.358-65 SSP/BA, CPF/MF - 003.993.835-22, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Binga, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado dos requerentes, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 984, datado de 28/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Binga, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 28,2202ha (vinte e oito hectares, vinte e dois ares e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 951.072.240.885-4, levando nº Nirf 3.790.404-3. Referido imóvel encontra-se sem registro. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 977, datado de 16/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES,

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JAIME VIANA NUNES, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.037.326 SSP/BA, CPF/MF - 145.435.085-72, residente e domiciliado na Fazenda Várzea Suja, 335, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 977, datado de 16/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Várzea Suja, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 45,1124ha (quarenta e cinco hectares, onze ares e vinte e quatro centiares), levando nº Nirf 9.351.710-6. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 983, datado de 27/01/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JAIME VIANA NUNES, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.037.326 SSP/BA, CPF/MF - 145.435.085-72, residente e domiciliado na Fazenda Várzea Suja, 335, Zona Rural, Tanque Novo/BA, e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 983, datado de 27/01/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Várzea Suja, s/n, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 35,8464ha (trinta e cinco hectares, oitenta e quatro ares e sessenta e quatro centiares), imóvel este devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 306.320.003.891-9, levando nº Nirf 2.311.921-7. Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém

possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 04 de Fevereiro de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LYVIA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, requereu as intimações da Sra. Lyvia Karla de Oliveira Martins CPF nº 105.519.937-31, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 855553823004-8, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 06/02/2017, registrado sob o nº 02 na matrícula 36.857 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João de Cabral Melo Neto Nº 03 Apartamento Nº 402 Bl 03B, Parque Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua João de Cabral Melo Neto Nº 03 Apartamento Nº 402 Bl 03B, Parque Jockey Club e Rua Capitão Carvalho Filho Nº 76, Parque João Maria, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDELUCIO PEREIRA PRAIA**

EDITAL INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Ofício nº PRENOT 79336 CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR: VALDELUCIO PEREIRA PRAIA CPF: 052.320.117-66 Prezados(as) Senhores(as) Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ , segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 855553254706-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/12/2014, registrado sob o nº R.03 na matrícula nº 37.145, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) ESTRADA DO MUTIRÃO 447, BLOCO 05, CASA 04, CONDOMÍNIO JARDIM DO INGÁ, CHÁCARAS ARCAMPO, DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP: 25251039 com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2019 corresponde a R\$ 23.417,73, sujeito á atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agencia da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Ss, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Ss cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no

prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos termos do Art. 26 § 70 da Lei 9.514/97.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí/RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 52.952 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, brasileira, professora, portadora da CI nº 12.339.869-5 do DETRAN/RJ, de 07/10/2011, CPF nº 083.185.527-41, nascida em 23/11/1979, filha de Sergio Murilo Ferreira Santiago e Leila Maria Paes Santiago, endereço eletrônico não informado e seu marido LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO, brasileiro, bombeiro militar, portador da CI nº 11.254.958-9 do IFP/RJ, de 26/04/1995, CPF nº 075.693.737-07, nascido em 25/05/1978, filho Jayme Lins de Figueiredo e Terezinha Dias Figueiredo, endereço eletrônico não informado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 17/01/2009, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 13ª Circunscrição da Comarca da Capital deste Estado, no Livro 0053-BA, fls. 108, sob o número 16.908, residentes e domiciliados na Rua Vitor Alves, nº 1785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, na qualidade de assistente jurídico Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161438, consoante carteira expedida em 13/01/2010, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico santosesantos.advocacia@hotmail.com., acerca do IMÓVEL: constituído de o domínio útil sobre uma área de terras designada pelo número 35, da Rua Gorgênio de Freitas Marins, Centro, 1º Distrito deste Município, foreiro à municipalidade, totalmente cercado e murado, contendo uma casa de moradia, em mau estado de conservação, com a área construída de 72,37m2, o qual assim se descreve e caracteriza-se: FRENTE: 14,50m para a Rua Gorgênio de Freitas Marins; FUNDOS: 15,10m em dois segmentos, sendo 3,60m para a Travessa Pedro Augusto e 11,50m com o prédio nº 27 (de propriedade de Carlos Mauricio Batista de Oliveira, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 107598039, expedida pelo IFP/RJ, em 12/07/1999 e do CPF nº 069.011.337-40 e sua mulher Nilceia Rocha de Oliveira, brasileira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 113798250, expedida por IFP/RJ, em 29/01/1996, e do CPF nº 096.230.737-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11 de abril de 2008, residentes e domiciliados na Travessa Pedro Augusto, nº 27, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-210, conforme R-05 da Matrícula 2.558, Livro 2-H, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); LADO DIREITO: 39,40m com o prédio nº 31 (de propriedade de Paulo Yassuo Ishizaki, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.703.212, expedida pelo SSP/SP, em 15/08/1973, CIC 075.634.148-00, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão de bens com Miyuki Ishizaki, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano, nº 720, 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP: 21.010-385, conforme R-04 da Matrícula 10.450, Livro 2-AI, fls. 120, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); LADO ESQUERDO: 34,80m com o lote nº 55, (ocupado atualmente por Octávio José Cerqueira, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, nascido em 07/01/1949, filho de Euclides José Cerqueira e Nair Barbosa Cerqueira e sua mulher Margarida Toth Cerqueira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, nascida em 23/01/1953, filha de Georges Toth e Barbe Toth, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ), encerrando uma área de 539,38m2 (quinhentos e trinta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados), tudo em conformidade com item 1 do

Requerimento. O referido imóvel foi destacado de uma porção maior de terras transcrita sob o nº 927, fls. 168, do Livro 3-A, no nome de Albertina Alves de Oliveira e cadastrado junto municipalidade sob o nº 85.594. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa ordinária prenotação n. 52.950, alicercado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, e sua mulher MARGARIDA TOTH CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161438, consoante carteira expedida em 13/01/2010, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do DOMÍNIO ÚTIL sobre uma área de terras designada pelo número 55, da Rua Gorgênio de Freitas Marins, Centro, 1º Distrito deste Município, sem benfeitorias, foreiro à municipalidade, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente para a referida Rua; fundos 13,43m em dois segmentos, sendo 11,00m com o prédio nº 27 (de propriedade de Carlos Mauricio Batista de Oliveira, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 103798250, expedida pelo IFP/RJ, em 12/07/1999 e do CPF nº 069.011.337-40 e sua mulher Nilcea Rocha de Oliveira, brasileira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 113798250, expedida por IFP/RJ, em 29/01/1996, e do CPF nº 096.230.737-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11 de abril de 2008, residentes e domiciliados na Travessa Pedro Augusto, nº 27, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-210, conforme R-05 da Matrícula 2.558, Livro 2-H, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 2,43m com o lote 26 (prédio nº 185 da Rua Senador Landulfo Alves, de propriedade de João Leonardo Pimenta, brasileiro, casado pelo regime comum com Ione Nunes Pimenta, residentes na Rua Landulfo Alves, nº 185, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-400, portador da identidade IPF 809.95529-7, inscrito no CPF sob o nº 280.104.507-15, conforme R-01 da Matrícula 2.559, Livro 2-H, fls. 159, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); lado direito 34,80m com o prédio nº 35 (atualmente ocupado por Ana Cândida Paes Santiago Figueiredo, brasileira, professora, portadora da CI nº 12.339.869-5 do DETRAN/RJ, de 07/10/2011, CPF nº 083.185.527-41, nascida em 23/11/1979, filha de Sergio Murilo de Freitas Santiago e Leila Maria Paes Santiago, residente e domiciliada na Rua Vitor Alves, nº 1785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ); e lado esquerdo 31,74m em dois segmentos, sendo 20,74m com prédio nº 65 (de propriedade de Jorge Luiz Vidal, brasileiro, tec. em manutenção, portador da carteira de identidade RG nº 058954553 expedida pelo SSP/RJ, em 10/02/1981, CPF nº 735.397.087-15 e sua mulher Lucimar Cabral de Queiroz Vidal, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 075256198 expedida por SSP/RJ, em 05/12/1994, CPF nº 902.770.407-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Senador Landulfo Alves, nº 166, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-400, conforme instrumento particular datado de 29/05/2006, devidamente registrado sob R-04 da Matrícula 24.642, Livro 2-BH, fls. 097, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 11,00m com o prédio nº 175 da Rua Senador Landulfo Alves (cujo detentor dos direitos reais é Luis Fernando de Almeida Amorim, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente na

Avenida Piranema nº 1450/203, Jardim América, Itaguaí/RJ, portador da identidade nº 08928417-8, expedida pelo IFP em 20/03/1995, inscritos no CPF sob o nº 030.181.157-16, encerrando uma área de 383,88m² (trezentos e oitenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados). O referido imóvel foi destacado de uma porção maior de terras transcrita sob o nº 927, fls. 168, do Livro 3-A, no nome de Albertina Alves de Oliveira e cadastrado junto municipalidade sob o nº 59370. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DELFINA PINHEIRO TAVARES, PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, MÁRCIA COSTA TAVARES, ANDRÉA PINHEIRO TAVARES

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.018 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DELFINA PINHEIRO TAVARES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 05.564.237-5 do IFP/RJ, de 13/12/1991, CPF nº 588.362.097-34 ; PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, brasileira, professora, portadora da CI nº 08.659.663-2 do DETRAN/RJ, de 06/01/2011, CPF nº 009.447.037-55, e seu marido ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, portador da CI nº 010.106.416-0 do DETRAN/RJ, de 12/05/2000, CPF nº 021.709.437-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens de acordo com a Lei 1.110, de 23/05/50, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro BA-7, fls. 54v, sob o nº 1.853; GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, brasileiro, eletrotécnico, portador da CI nº 08.535.479-3 do DETRAN/RJ, de 06/03/2007, CPF nº 009.443.267-81, e sua mulher MÁRCIA COSTA TAVARES, brasileira, contadora, portadora da CI nº 09.395.343-8 do DETRAN/RJ, de 08/09/2004, CPF nº 030.184.247-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/03/1989, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro BA-8, fls. 16, sob o nº 2114, todos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, nº 258 e ANDRÉA PINHEIRO TAVARES, brasileira, divorciada, transportadora escolar, portadora da CI nº 07.885.700-0 do DETRAN/RJ, de 04/01/2016, CPF nº 004.548.727-80, residente e domiciliada na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, nº 259, SB, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, na qualidade de advogado dos requerentes Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. A cerca do IMÓVEL: Desde os idos de 1987, considerando-se o somatório do exercício possessório, os requerentes detêm a posse sobre o imóvel urbano designado por LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 11-A do Loteamento denominado "MONTE SERRAT", 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente para a Rua São José; (atual Rua Sebastião Vieira de Carvalho); 10,00m de fundos para o lote 27 (que hoje atualmente integra uma área de terras onde foi edificado empreendimento "Residencial Monte Serrat", formado por 12 (doze) casas assobradadas e geminadas, com frente para a Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 26, divididas em dois blocos, sendo o condomínio composto de uma parte inalienável e indivisível, de propriedade e uso comum a todos os condôminos, e de unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos titulares, assinaladas por designação numérica, para os efeitos de identificação e discriminação, conforme Matrícula 40.994 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, serão devidamente cientificados na pessoa do condomínio); 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 14 (de propriedade de Antonio Xavier Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, conforme Matrícula 33.168 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no

Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e do lado esquerdo com o lote 16 (de propriedade de Maria Cândida Xavier Costa, conforme Matrícula 33.169 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 45.678 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 93.445. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEUZA SATSUE MAÊDA VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, YUKIE MAÊDA SUAREZ, IVAN SUAREZ DA MOTA, JORGE MITIYO MAÊDA, REGINA COELI DA SILVA MAÊDA, CARLOS NAHOYUKI MAÊDA, HELOISA CAETANO DA COSTA MAÊDA, TIYOMARU MAÊDA, MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAÊDA, SERGIO MITIRU MAÊDA, MARLY NASCIMENTO MAÊDA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direito e confrontantes interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.020 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NEUZA SATSUE MAÊDA VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 80.643.408-0 do DETRAN/RJ, de 15/02/2008, CPF nº 447.929.647-68, nascida em 15/12/1950, e seu marido HELIO ALVES VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 3.357.341 do IFP/RJ, de 31/01/1974, CPF nº 402.111.427-00, nascido em 13/07/1953, residentes e domiciliados na Rua das Camélias, nº 672, Lote 05, Quadra 01, Piranema, Itaguaí/RJ; YUKIE MAÊDA SUAREZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 24.689.722-3 da SSP/SP, de 03/12/2015, CPF nº 393.163.947-91, nascida em 01/02/1952, e seu marido IVAN SUAREZ DA MOTA, brasileiro, engenheiro florestal, portador da CI nº 32.483.599-1 da SSP/SP, de 03/12/2015, CPF nº 483.732.577-72, nascido em 23/02/1952, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 694, Piranema, Itaguaí/RJ; JORGE MITIYO MAÊDA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 5.850.809 do IPF, de 12/12/1973, CPF nº 509.586.667-68, nascido em 04/09/1954, e sua mulher REGINA COELI DA SILVA MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 03.187.127-0 do IFP/RJ, de 19/06/1987, CPF nº 346.988.507-97, nascida em 17/09/1952, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 694, Piranema, Itaguaí/RJ; CARLOS NAHOYUKI MAÊDA, brasileiro, produtor rural, portador da CI nº 85.852.035-6 IFP/RJ, de 18/08/1979, CPF nº 477.528.907-15, nascido em 01/04/1956, e sua mulher HELOISA CAETANO DA COSTA MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 06.332.228-3 do Detran/RJ, de 16/02/2011, CPF nº 762.644.917-72, nascida em 15/09/1964, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jose Batista, nº 45, antigo lote 03 da quadra 05, Centro, Itaguaí/RJ; TIYOMARU MAÊDA, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 38.466.210-9 da SSP/SP, de 04/01/2016, CPF nº 481.906.597-15, nascido em 23/12/1957, e sua mulher MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 38.466.209-2 da SSP/SP, de 30/12/2015, CPF nº 554.363.667-91, nascida em 25/02/1958, residentes e domiciliados no Lote Rural nº 681, Piranema, Itaguaí/RJ, SERGIO MITIRU MAÊDA, brasileiro, produtor rural, portador da CI nº 11.785.613-8 do IFP/RJ, CNH 1737177577, nº de registro 00358970165 do DETRAN/RJ, de 11/12/2018, CPF nº 355.518.107-63, nascido em 08/04/1953, e sua mulher MARLY NASCIMENTO MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 05.625.165-5 do DIC/RJ, CNH 1370462830, nº de registro 05576253443 do DETRAN/RJ, de 12/12/2016, CPF nº 644.847.697-00, nascida em 13/12/1960, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 691ª, Piranema, Itaguaí/RJ, na qualidade de assistente jurídico Dr. JULIO EDI YOKOYAMA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31.659, consoante carteira expedida em 03/03/2010, CPF nº 172.824.467-68, endereço eletrônico: julioediyokoyama@hotmail.com, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 359, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do LOTE RURAL Nº 694 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO), do Núcleo Colonial Santa Cruz, GLEBA PIRANEMA, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: do marco C12 ao C01 com 300,59m e azimute de 129°58'19'' confronta com o lote 695 (de propriedade de Ituko Hida

Watanabe, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CNH nº 00043174833 do DETRAN/RJ, de 21/11/2011, CPF nº 084.534.297-58, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº 215, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.570-000, consoante R-01 da Matrícula 45.753 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); do marco C 01 ao C14 com 107,98m e azimute de 227°38'05'' confronta com uma estrada sem denominação; do marco C14 ao C13 com 394,60m e azimute de 254°24'21'' confronta com uma estrada sem denominação; do marco C13 ao C12 com 405,23m e azimute de 27°20'36'' confronta com o Canal do Piloto, fechando assim o perímetro com 1.208,40m e com a área total de 67.930,30m² (sessenta e sete mil novecentos e trinta metros e trinta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.600 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto ao INCRA sob o Código 521.035.008.362-9. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELCI DE SOUZA ANDRADE, SUZANA RODRIGUES DA FONSECA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.940 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NELCI DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 07.423.415-4 do IFP/RJ, CNH 1366268458 do DETRAN/RJ, de 20/09/2016, CPF nº 936.039.407-68, nascido em 29/07/1966, filho de Herminio Medeiros D'Andrade e Nadir de Souza Andrade, endereço eletrônico: oticasolo@hotmail.com e sua mulher SUZANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 10.558.966-7 do DETRAN/RJ, de 03/10/2016, CPF nº 262.369.678-06, nascida em 29/09/1976, filha de Manoel Gomes da Fonseca e Zadir Rodrigues da Fonseca, endereço eletrônico não informado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/09/2014, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro B-60, fls. 70, termo 17083, residentes e domiciliados na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 598A, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca do IMÓVEL: Os requerentes desde fevereiro de 2004, portanto há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOJA "A" - PAVIMENTO TÉRREO, de uso comercial, localizada na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 598, com a área construída de 61,00m². Fração ideal de 0,066, formada pela área de terras resultante do remembramento dos lotes nºs 17 e 18, da quadra 148, do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Curvelo Cavalcante; igual largura nos fundos, dando frente para a atual Rua Darcy Teixeira Fontes; 39,00m de um lado para o lote 16 (de propriedade de Jacob Neves Barbosa Filho, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI nº 1986100237 do CREA/RJ, de 05/11/2004, CPF nº 595.018.987-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Cristina Brito da Rosa Barbosa, brasileira, psicóloga, portadora da CI nº 05454604-9 do IFP/RJ, CPF nº 719.387.457-87, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, nº 10900/2302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-012, consoante Matrícula 25.613, Livro 2-BK continuando no 2-BQ, fls 236, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 38,50m de outro lado para o lote 34 (ressaltando que não mais confinará com referido lote e sim com a área remanescente da área total de 927,00m², que se encontra registrado junto a Matrícula 13.959, Livro 2-AU, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este

Tabelionato, de propriedade de Eliazer da Silva Cunha e Elvis da Silva Cunha). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.767 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 111037. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VITOR NELSON MOREIRA BATISTA,**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.226 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: VITOR NELSON MOREIRA BATISTA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/12/1982, divorciado, técnico de segurança, portador da cédula de identidade nº 23.481.497-8, expedida pela SECC/RJ em 21/09/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.181.477-80, residente e domiciliado na Rua Parati, nº 02, Aquarius, Cabo Frio/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0751367-4 por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação em 17/11/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.810 sob o R-02 e R-03, a qual diz respeito ao imóvel:APARTAMENTO 302 (trezentos e dois), situado no 2º andar, com entrada principal pela frente do prédio, medindo 8,08m, com área construída de 49,01m² + área comum 4,875m², totalizando 53,89m², e fração ideal de 0,16666%, do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio e uma vaga destina a estacionamento. Construída sobre o LOTE DE TERRENO de nº 13 (treze) da QUADRA 14 (quatorze) do loteamento TERRA FIRME, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente para a Rua Eduardo Pio Duarte Silva, igual medida nos fundos, para o lote 20; 30,50m da extensão de ambos os lados, confrontando-se do lado direito com o lote 12 e do lado esquerdo, com o lote 14, perfazendo a área de 366,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.4.119.0348.006. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2019, corresponde a R\$ 46.170,59 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 06 de Fevereiro de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA, FRANCISCO JOSE CASTRO PINTO DA SILVEIRA, PEDRO SILVA ALVES DA FONSECA, ORESTES BENCARDINO, YEDDA LIMA DE CASTRO PINTO**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a

requerimento do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 630.824 em 27/08/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CAPADÓCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA ME, CNPJ nº. 09.065.250/0001-84 (na pessoa de seus sócios 1) Francisco Jose Castro Pinto da Silveira, CPF/MF nº 004.009.677-74 e 2) Pedro Silva Alves da Fonseca, CPF/MF nº 122.447.097-44) bem como dos terceiros garantidores: Orestes Bencardino, CPF/MF nº 256.785.747-87 e Yedda Lima de Castro Pinto, CPF/MF nº 434.291.497-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito nº. 237/0226/200315 firmado em 06/02/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 10.749 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº. 310, Sala 808, Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANA SILVA DE CARVALHO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 39630, a requerimento de LUCIANA SILVA DE CARVALHO, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob nº 095158572, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 044.588.727-37, que alega exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Projetada A, e respectivo Lote 3, Quadra B, casa 03, menor porção do Lote 03 do PAL 45496 da Estrada do Monteiro, 894, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 17709, em nome de Newton Deolindo Henriques e sua mulher Cleuza de Castro Henriques, prometido vender a Carlos Paulino de Jesus, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
**RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, RONALDO PINHEIRO E S/M THEREZA
CHRISTINA COUTINHO PINHEIRO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 341.202 em 11/11/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 260 objeto da matricula 64.602 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da direita, ficam os proprietários: 1) FERNANDO ANTONIO PINHEIRO E S/M IRINÉA AZEVEDO LIMA PINHEIRO 2) RONALDO PINHEIRO E S/M THEREZA

CHRISTINA COUTINHO PINHEIRO do imóvel situado na RUA MINISTRO RAUL FERNANDES Nº 76 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 341.202 em 11/11/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 260 objeto da matrícula 64.602 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da direita, fica o (a) SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA MINISTRO RAUL FERNANDES Nº 90 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADO (A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 341.202 em 11/11/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 260 objeto da matrícula 64.602 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da direita, fica o (a) SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA MINISTRO RAUL FERNANDES Nº 116 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADO (A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi

instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOMINGOS INACIO DA CRUZ FILHO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, DOMINGOS INACIO DA CRUZ FILHO, brasileiro, solteiro, empreiteiro, portador da carteira de identidade nº 4957081, expedida pela SSP/GO, CPF 015.883.481-05, no seguinte endereço: Rua Newton Prado Nº 49 CASA IV - SÃO CRISTÓVÃO, nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 10/05/2013 com garantia de Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da RUA NEWTON PRADO Nº 49 CASA IV - SÃO CRISTÓVÃO, matriculado sob o nº 24.313 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO - OFICIAL.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE LEITE BARBOSA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº689012, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. JORGE LEITE BARBOSA, CPF nº308.360.507-20, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº10.133.664.905, firmado em 30/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº209.830, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Cachamorra, nº1.115, Bloco 06, Apt.102, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.040-151, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WASHINGTON SILVA SANTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço

Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 24/09/2019, prenotado sob o nº 445.891, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ WASHINGTON SILVA SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/09/2010, registrado na matrícula 112.814, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, Nº 4106 - BLOCO 1 - APARTAMENTO 108 - ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SYLVIO CESAR BASTOS FERNANDES, ELAINE BARBOSA DUARTE**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 05/09/2019, prenotado sob o nº 445.371, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SYLVIO CESAR BASTOS FERNANDES e sua mulher ELAINE BARBOSA DUARTE, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 19/05/2016, registrado na matrícula 16.762-A, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GLAZIOU, Nº 210-FUNDOS-2 - PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 10/09/2019, prenotado sob o nº 445.454, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO LEVY FUKS e sua mulher ANA PAULA FARHI FUKS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 05/06/2013, registrado na matrícula 27.222-A, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA ITAOCA, Nº 711 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE AUGUSTO PERES DE SOUSA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço

Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 31/10/2019, prenotado sob o nº 447.060, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ AUGUSTO PERES DE SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 17/01/2013, registrado na matrícula 79.380, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FAGUNDES VARELA, Nº 140 - APARTAMENTO 302 - PIEDADE - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LINDOLFO MELO MACHADO, JULIANA DIAS GOMES DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 14/01/2020, prenotado sob o nº 817458, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LINDOLFO MELO MACHADO e JULIANA DIAS GOMES DA SILVA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10134468900, firmado em 19/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.679 sob os nºs R-6/7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães, nº 95, Bloco 01, Aptº. 202 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21341-332 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO VIANA CRESPO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1886864, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO VIANA CRESPO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ CNH 00054300514, CPF nº495.808.177-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/06/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 232127 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida São Josemaria Escriva, nº560, apartamento 701, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NEBREGA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1897737, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA, brasileiro, solteiro, vendedor, identidade DETRAN/RJ nº 03487556944 e CPF nº 111.371.337-24, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 06/11/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 282167 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mapendi, nº 861, apartamento 101 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON CARLOS VIANA, LUCIANA SANTOS MAGELA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335.0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1893261, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDERSON CARLOS VIANA, vendedor, identidade SSP/RJ 00535279481, CPF 032.880.547-52, residente nesta cidade e LUCIANA SANTOS MAGELA, auxiliar de escritório, identidade SSP/RJ 0105453534, CPF 074.398.137-58, residente em Manaus/AM, brasileiros, solteiros, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 12/06/2008, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 326578 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinto Teles, nº354, apartamento 206 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LOPES RODRIGUES, ELAINE BRASILEIRO RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.110.438/0001-71, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº1886607, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO LOPES RODRIGUES, identidade do IFP nº 11595284-8 e CPF nº 052.122.137-46 e sua mulher ELAINE BRASILEIRO RODRIGUES, identidade do CNH/DETRAN/RJ nº 02413945574

e CPF nº 056.992.457-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresários, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 27/06/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 341583 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 1 nº 531 - casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MURILO RIBEIRO MARTINS, CRISTINA COSTA RIBEIRO BORGES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1896509, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MURILO RIBEIRO MARTINS, solteiro, servidor público estadual, identidade SSP/GO 3625220, CPF 023.281.711-17 e CRISTINA COSTA RIBEIRO BORGES, divorciada, advogada, identidade OAB/GO 163269, CPF 629.078.161-87, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/04/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 378833 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Joaquim Silva, nº60 - apartamento 502 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHELE SOUZA DA SILVA**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172652, em 25/09/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MICHELE SOUZA DA SILVA, CPF-MF nº 09250584750, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440629515, firmado em 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37.708, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV LEOPOLDINA VIEIRA, Nº 38, AP 604, ALCANTARA, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento,

conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA C.**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172653, em 25/09/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO, CPF-MF nº 05329572703, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 841437000377, firmado em 30/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.526, a qual diz respeito ao imóvel situado na TR DO IMBOASSU, Nº 232, CASA 45, BOACU, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO HENRIQUE PERDIGÃO MARTINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 162848, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTIANO HENRIQUE PERDIGÃO MARTINS, CPF nº 004.511.357-25, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551218304, firmado em 27/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 11.611, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 115 do Edifício Hotel Residência, situado na Avenida Feliciano Sodré, nº 930, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 18/754 do terreno descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 10 de fevereiro de 2.020. Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO RODRIGUES CARNEIRO FARIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 162846,

procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO RODRIGUES CARNEIRO FARIA, CPF nº 087.570.157-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0830930-2, firmado em 01/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 19.880, sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado nesta cidade na Rua Arnaldo Rizzi Lippi, nº 151, casa 11 e respectiva fração ideal de 10,50/1000 da fração ideal de 714/1000 do terreno descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 10 de fevereiro de 2.020. Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE RICARDO LEAL DE OLIVEIRA, ALINE DIAS COELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 162847, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE RICARDO LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº 997.108.037-00 e ALINE DIAS COELHO, CPF nº 994.332.067-20, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155550339088, firmado em 05/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 2.054, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Carlos Guinle, nº 200, Teresópolis/RJ, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 10 de fevereiro de 2.020. Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIS PAULO PONTES

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 13.892 (Fazenda do Secretário - Gleba E), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelos imóveis confrontantes (Matrícula nºs. 1.894 - Fazenda Meruoca e 8.599 - Fazenda Vitória) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO para, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memória anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o

prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VIRGINIA MOTTA E ALBUQUERQUE BORDEAUX REGO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 13.892 (Fazenda do Secretário - Gleba E), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula nº. 5.823 - Quinta do Sol) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADA para, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memória anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA - SAO JOSE DO SERIDO/RN
OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ MEDEIROS

Faz saber a tantos quantos este edital virem, que o Sr. JOSÉ MEDEIROS, brasileiro, maior, capaz, agricultor, natural de Caicó/RN, nascido aos 10/09/1962, filho de Inês Medeiros, portador da C.I. RG nº 001.179.559 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 792.431.854-20, e a Sr.ª MARIGELZA DOS SANTOS ARAÚJO MEDEIROS, brasileira, maior, capaz, agricultora, natural de São Fernando/RN, nascida aos 25/12/1967, filha de José Augusto Filho e de Maria Anunciada dos Santos, portadora da C.I. RG nº 999.208 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 051.340.844-40, casados entre si, desde 24/02/1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Certidão de Casamento lavrada no Livro B-11, às fls. 234, sob o termo nº 2.575, ambos residentes e domiciliados no Sítio Riacho Olho D'água, nº 12, Zona Rural, Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, e-mail: joseane_magna@hotmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com posse declarada de 15 (quinze) anos, autuado sob protocolo 1054 do Cartório Único de São José do Seridó/RN, de um Imóvel Rural denominado SÍTIO OLHO D'ÁGUA, com 25,2894 hectares, localizado na Zona Rural de São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, com os seguintes confrontantes: ao norte, o espólio do Sr. Justino Dantas Filho, representado pelo herdeiro, Sr. Adilson Dantas; ao sul, o Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela Barragem Passagem das Traíras e, o Município de São José do Seridó, responsável pela estrada municipal; ao leste, o Sr. Júlio Alves de Oliveira e o Sr. Jair Dantas Medeiros; a oeste, o Sr. Jubson Simões. oriundo da Matrícula nº 430, do livro nº 2 de registros gerais, perante o 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó/RN, de propriedade do ESPÓLIO DE JUSTINO DANTAS FILHO, brasileiro, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF nº 003.674.514-68, casado com PALMIRA DE ASSIS DANTAS, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 003.674.514-68, ambos residiram em Caicó/RN e já são

falecidos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

